



RECEBIDO em 05/03/81  
ARQUIVADO em 10/03/81  
Nº Celso R. Caceres  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

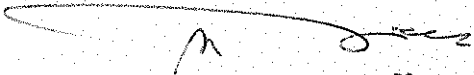
LEI N.º 840 ..... E M E N T A :- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADOTA  
de 27 de 02 de 1981 ..... OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Célia Morais Sobreira, a travessa que fica entre as Ruas Padre Cícero e Sta. Clara, dando para a Praça Pe. Rolim, área geográfica em que se ergue o Santuário - do Coração de Jesus.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 27 de fevereiro de 1981.

  
Ailton Gomes de Alencar  
- Prefeito Municipal -